



**EDITAL Nº 04/2017**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 4/2016**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição de 2016.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

2 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

3 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

4 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prof. III – Ed. Física	30º / 2015	<b>20/03</b>	<b>18H15</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi
Prof. III – Português	217º / 2015			
Prof. III – Matemática	160º / 2015			
Prof. III – Música/Canto	06º / 2016			
Prof. III – Geografia	91º / 2015			
Prof. III – Arte	17º / 2016	<b>20/03</b>	<b>19H15</b>	
Prof. III – História (Ens. Religioso)	149º / 2015			
Prof. III - Ciências	229º / 2015			
Prof. III – Educação Especial	42º / 2016			
Prof. - Educ. Infantil	155º / 2015			
Professor I	499º / 2015			

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 11/2015** ou do **Processo Seletivo nº 4/2016**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

16 de março de 2017.

**Prof<sup>a</sup> Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
**Secretária de Educação**



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Secretaria de Educação

ANEXO I

	M	T	M/T/N	M/T	N	Total Geral
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>6</b>	<b>20</b>				<b>26</b>
AREÃO	2					2
CECAP	2					2
NOVO HORIZONTE	2					2
SITIO SANTO ANTONIO II		20				20
<b>BLOCO 2</b>	<b>20</b>					<b>20</b>
SANTA LUZIA	14					14
JABOTICABEIRAS	6					6
<b>FEGO CAMARGO</b>						
<b>BLOCO 1</b>			<b>20</b>			<b>20</b>
CANTO			20			20
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>20</b>	<b>20</b>				<b>40</b>
AREÃO		20				20
ERNESTO	20					20
<b>BLOCO 2</b>				<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
EZEQUIEL				20	20	40
<b>BLOCO 3</b>	<b>20</b>	<b>20</b>				<b>40</b>
SANTA CATARINA	20	20				40
<b>BLOCO 4</b>	<b>20</b>	<b>20</b>				<b>40</b>
MADRE CECILIA	20	20				40
<b>BLOCO 5</b>	<b>20</b>	<b>20</b>				<b>40</b>
MÃE MARIA	20	20				40
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>13</b>	<b>13</b>				<b>26</b>
CAIEIRAS	4					4
LUIZ AUGUSTO		3				3
MARLENE MIRANDA	7	4				11
BOSQUE	2	6				8
<b>BLOCO 2</b>	<b>12</b>	<b>9</b>				<b>21</b>
CECAP	4					4
MONJOLINHO		4				4
ANITA	8	5				13
<b>GEOGRAFIA</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>15</b>	<b>9</b>				<b>24</b>
CECAP	3					3
LUIZ AUGUSTO	3					3
BOSQUE		3				3
IMACULADA I	3	6				9
GURILANDIA	6					6
<b>CIÊNCIAS</b>						
<b>BLOCO 1</b>		<b>21</b>				<b>21</b>
SANTA CATARINA		21				21
<b>ARTE</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>8</b>	<b>12</b>				<b>20</b>
ERNANI GIANNICO	2					2
VILA VELHA	4	6				10
CHAC REUNIDAS	2	6				8

	M	T	M/T/N	M/T	N	Total Geral
<b>MATEMÁTICA</b>						
<b>BLOCO 1</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 2</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 3</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 4</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 5</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>PORTUGUÊS</b>						
<b>BLOCO 1</b>	<b>24</b>	<b>12</b>				<b>36</b>
GURILANDIA	24	12				36
<b>BLOCO 2</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 3</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 4</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 5</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 6</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40
<b>BLOCO 7</b>				<b>40</b>		<b>40</b>
PROJETO DEFASAGEM				40		40

	Escola	M	T
<b>PEI</b>			
<b>BLOCO 1</b>	JARDIM DAS AMÉRICAS	20	20
<b>BLOCO 2</b>	MARLENE MIRANDA	20	20
<b>BLOCO 3</b>	CECAP I	20	20
<b>BLOCO 4</b>	BONFIM	20	
	QUIRIRIM		20
<b>BLOCO 5</b>	VILA VELHA	20	20
<b>BLOCO 6</b>	CIDADE JARDIM		20
<b>BLOCO 7</b>	BARONESA	40	
<b>BLOCO 8</b>	MÃE MARIA	20	
<b>PI</b>			
<b>BLOCO 1</b>	BELA VISTA	20	
	NOVO HORIZONTE		20
<b>BLOCO 2</b>	SANTA CATARINA	20	
	JUDITH		20
<b>BLOCO 3</b>	SÃO GONÇALO		20
<b>BLOCO 4</b>	ERNANI GIANNICO	20	
	SITIO II		20
<b>BLOCO 5</b>	WALTER THAUM.	20	20
<b>BLOCO 6</b>	SANTA CATARINA	20	20
<b>BLOCO 7</b>	ESPLANADA I	20	20
<b>BLOCO 8</b>	JABOTICABEIRAS	20	20
<b>BLOCO 9</b>	JUVENAL	20	20
<b>BLOCO 10</b>	NOVO HORIZONTE	20	20
<b>BLOCO 11</b>	ESPLANADA II	20	